

AOS TRABALHADORES DA AXA SEGUROS PORTUGAL

DESPEDIMENTO COLECTIVO É ILEGAL!

A Administração da Axa Portugal – Companhia de Seguros S.A., viola a lei no despedimento colectivo que está a promover de 67 trabalhadores.

A Administração não ouviu, previamente, a Comissão de Trabalhadores, como estava obrigada pelo Código de Trabalho (Artigo 425.º).

A Administração faz lockout ao encerrar estabelecimentos, locais de trabalho ou obstar, unilateralmente, a prestação de trabalho, comportamento punido criminalmente.

A Administração, antes de negociar, já despediu os trabalhadores, em violação dos Artigos 360.º e 361.º do Código de Trabalho, que impõe que, antes das comunicações aos trabalhadores, tem de haver negociações, de informação e consulta com os representantes dos trabalhadores.

O SINAPSA já comunicou à Administração da Axa Portugal – Companhia de Seguros S.A., que o despedimento colectivo tem que ser anulado por violar a lei.

O SINAPSA vai promover no próximo dia 15 DE ABRIL, nas suas instalações, PLENÁRIOS DE TRABALHADORES:

PORTO | SEDE | RUA DO BREINER, 259 - 1º | 17H30

**LISBOA | DELEGAÇÃO REGIONAL SUL
ESCADINHAS DA BARROCA, 3 - A | 17H30**

**NÃO FALTES!
LUTA PELOS TEUS DIREITOS!**

A Direcção, 8 de Abril de 2015